

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 – DO OBJETO:**

1.1 - O objeto do presente Termo de Referência consiste na **aquisição de equipamentos de sonorização em atendimento às demandas do Centro de Turismo Social e Lazer de Guarapari - CTSLG e Centro de Turismo Social e Lazer de Praia Formosa - CTSLPF do Sesc/ES.**

**2 – DAS ESPECIFICAÇÕES:**

2.1 - As características básicas para o fornecimento dos materiais bem como as suas respectivas quantidades e valores médios são os que seguem:

| LOTE 01            |   |         |        |                                   |                                |
|--------------------|---|---------|--------|-----------------------------------|--------------------------------|
| ITEM               | DESCRIÇÃO   | UNID.   | QUANT. | VALOR UNITÁRIO MÁXIMO CONTRATÁVEL | VALOR TOTAL MÁXIMO CONTRATÁVEL |
| 1                  | <b>CAIXA DE SOM AMPLIFICADA PORTÁTIL</b><br>ESPECIFICAÇÕES APROXIMADAS: - TEMPO DE CARGA DA BATERIA DE NO MÍNIMO 6 HORAS - CARREGADOR USB - VERSÃO BLUETOOTH - APARELHOS COMPATÍVEIS: NOTEBOOK, TABLET, SMARTPHONE - TIPO DE FONTE DE ENERGIA: FIO ELÉTRICO - POTÊNCIA EM WATTS DE NO MÍNIMO: 300WRMS. <b>MARCAS DE REFERÊNCIA: JBL, AMVOX, MONDIAL, POLYVOX.</b>   | UNIDADE | 2      | R\$ 862,66                        | R\$ 1.725,32                   |
| 2                  | <b>CAIXA DE SOM ACÚSTICA ATIVA</b> - ESPECIFICAÇÕES GERAIS: POTÊNCIA DE SAÍDA (W RMS)250 RESPOSTA DE FREQUÊNCIA HZ (±3 DB)70 - 16,500 SPL MÁXIMO (PICO DB)127 PADRÃO DE COBERTURA ACÚSTICA (NOMINAL)110° X 60° DIMENSÕES FALANTE (POLEGADAS)12 PESO (LBS)24.9 LARGURA (MM)310 ALTURA (MM)531 PESO (KG)11.3 PROFUNDIDADE (MM)300 CARACTERÍSTICAS SUPORTE COM DOIS ÂNGULOS PARA HASTESIM PONTOS M8 PARA IÇAMENTO BLUETOOTH. | UNIDADE | 6      | R\$ 2.710,00                      | R\$ 16.260,00                  |
| <b>VALOR TOTAL</b> |   |         |        |                                   | <b>R\$ 17.985,32</b>           |

| LOTE 02 |  |         |        |                                   |                                |
|---------|--|---------|--------|-----------------------------------|--------------------------------|
| ITEM    | DESCRIÇÃO  | UNID.   | QUANT. | VALOR UNITÁRIO MÁXIMO CONTRATÁVEL | VALOR TOTAL MÁXIMO CONTRATÁVEL |
| 1       | <b>MESA DE SOM</b> - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA<br>• BAIXO RUÍDO, ALTO HEADROOM MIXER ANALÓGICO • 6 PRÉ-AMPLIFICADORES DE MICROFONE XENYX COM ALIMENTAÇÃO PHANTOM • 4 COMPRESSORES COM FÁCIL FUNCIONALIDADE "ONE-KNOB" E CONTROLE LED PARA O SOM VOCAL E INSTRUMENTAL PROFISSIONAL • EQS DE 3 BANDAS "BRITÂNICOS" PARA UM SOM QUENTE E MUSICAL • PROCESSADOR DE | UNIDADE | 4      | R\$ 2.738,33                      | R\$ 10.953,32                  |

|  |   |  |  |  |  |
|--|---|--|--|--|--|
|  | <p>EFEITOS COM 16 PRESETS EDITÁVEIS<br/>         ??INCLUINDO REVERB, CHORUS, FLANGER, DELAY, PITCH • SHIFTER, MULTI-EFEITOS, A FUNÇÃO DA TORNEIRA E DEFINIÇÕES DE PARÂMETROS DO USUÁRIO ARMAZENÁVEIS • BUILT-IN INTERFACE DE ÁUDIO ESTÉREO USB PARA CONECTAR DIRETAMENTE A UM COMPUTADOR; INCLUI A GRAVAÇÃO DE ÁUDIO, EDIÇÃO E SOFTWARE DE PODCAST MAIS 150 INSTRUMENTOS E EFEITOS PLUG-INS E ULTRA-BAIXA LATÊNCIA MOTORISTA • DOWNLOAD GRATUITO DO ENERGYXT2.5 COMPACT BEHRINGER EDIÇÃO SOFTWARE DE PRODUÇÃO MUSICAL INCLUÍDO COM RICO EM RECURSOS DE ÁUDIO / MIDI SEQUENCER QUE CARREGA NA MAIORIA DAS PLATAFORMAS DE COMPUTADOR • 2 AUX SENDS POR CANAL: 1 FADER PRÉ PARA MONITORAMENTO, 1 PÓS FADER (PARA FX INTERNO E / OU COMO SEND EXTERNO); 2 AUX STEREO RETORNA MULTI-FUNCIONAIS • 7-BAND EQ GRÁFICO ESTÉREO PERMITE CORREÇÃO DE FREQUÊNCIA PRECISA DE MONITOR OU DO PRINCIPAL MISTURAS • QUARTO E AUSCULTADORES SAÍDAS DE CONTROLE COM MATRIZ DE FONTE MULTI-ENTRADA • LONGA DURAÇÃO FADERS 60 MILÍMETROS E SELADO CONTROLES ROTATIVOS • MUDANDO DE ALIMENTAÇÃO PARA MÁXIMA FLEXIBILIDADE (100 - 240 V ~), ÁUDIO SEM RUÍDO, RESPOSTA TRANSIENTE SUPERIOR, MAIS BAIXO CONSUMO DE ENERGIA PARA ECONOMIZAR ENERGIA ? • NÚMERO TOTAL DE ENTRADAS 16 ENTRADAS • ENTRADAS DE MIC / LINHA 6 X XLR ENTRADAS DE MICROFONE • 8 X 1/4 ""TRS DE NÍVEL DE LINHA ENTRADAS • ENTRADAS DE LINHA ESTÉREO 4 X QUARTO ""TRS ESQUERDA E DIREITA EMPARELHADOS ENTRADAS • AUX ENVIA 2 • RETORNA AUX 2 STEREO RETURNS • INSERE 4 • 2 TRK MESTRE I / O 2 X SAÍDAS XLR BALANCEADAS • ALT I / O RCA ESTÉREO 2-TRACK SAÍDAS • 1 X 1/4 ""DE SAÍDA MON • SAÍDAS DE MONITOR 2 X 1/4 ""TRS SAÍDAS DO QUARTO DE CONTROLE • 1 X 1/4 ""SAÍDA DE FONE DE OUVIDO ESTÉREO • SEÇÃO DE EQ 3-BAND EQ EM CADA CANAL • 7-BAND GRAPHIC EQ EM AMBOS MAINS OU SAÍDAS DO MONITOR • SOLO / MUTE BOTÃO EM TODOS OS CANAIS • FADERS 60 MILÍMETROS CONTROLE DE NÍVEL CANAL • APARE / CONTROLE DE GANHO SIM • PHANTOM POWER +48 V FANTASMA • MEDIÇÃO ESTÉREO 12 SEGMENTOS MEDIDORES LED • LEDS CLIP EM TODOS OS CANAIS • RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE ENTRADA MIC PARA SAÍDA PRINCIPAL: • 10 HZ - 90 KHZ (+0 DB / -1 DB) • 10 HZ - 160 KHZ (+0 DB / -3 DB) • FAIXA DINÂMICA NÃO</p> |  |  |  |  |
|--|---|--|--|--|--|

|             |  |  |  |  |               |
|-------------|--|--|--|--|---------------|
|             | ESPECIFICADO PELO FABRICANTE • SINAL-RUÍDO 110 DB A-WEIGHTED (0 DBU EM @ DB GAIN +22) • DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL (THD) 0,005% / 0,004% A-WEIGHTED • FONTE DE ALIMENTAÇÃO NÃO ESPECIFICADO PELO FABRICANTE? • DIMENSÕES 3,54 X 14,57 X 13 ""(90 X 370 X 330 MILÍMETROS) • PESO (3,7 KG). |  |  |  |               |
| VALOR TOTAL |  |  |  |  | R\$ 10.953,32 |

| LOTE 03     |  |         |        |                                   |                                |
|-------------|--|---------|--------|-----------------------------------|--------------------------------|
| ITEM        | DESCRIÇÃO  | UNID.   | QUANT. | VALOR UNITÁRIO MÁXIMO CONTRATÁVEL | VALOR TOTAL MÁXIMO CONTRATÁVEL |
| 1           | MICROFONE, DESCRIÇÕES SEM FIO DUPLO MÃO RECEPTOR TRUE- DIVERSITY . FREQUÊNCIA DE TRABALHO: UHF 614 A 698 MHZ . OSCILADOR: PLL . ESTABILIDADE 10PPM . SENSIBILIDADE: 1.6UV @ SINAD =12DB . MAX. DESVIO DE FREQUÊNCIA: 50HZ . RELAÇÃO SINAL/RUÍDO: 105DB . T.H.D.:0.5%@1KHZ . REJEIÇÃO DE IMAGEM: 85DB TÍPICO . REJEIÇÃO DE ESPÚRIOS: 75DB TÍPICO . RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 40HZ A 16KHZ . ALIMENTAÇÃO: DC, 0.5A, 14V DC MICROFONE MULTICANAL SC-8 . POTÊNCIA DE SAÍDA: 30MV . FREQUÊNCIA DE TRABALHO: UHF 614 A 698 MHZ . EMISSÃO DE ESPÚRIOS: 40DB (WITH CARRIER) . ALIMENTAÇÃO: PILHAS ALCALINAS (RECOMENDÁVEL) . AA1.5VX2 . PADRÃO POLAR: SUPER CARDIOIDE . CÁPSULA: DINÂMICA. | UNIDADE | 3      | R\$ 2.546,67                      | R\$ 7.640,01                   |
| 2           | PEDESTAL SUPORTE PARA MICROFONE  | UNIDADE | 4      | R\$ 147,00                        | R\$ 588,00                     |
| 3           | PEDESTAL SUPORTE PARA CAIXA DE SOM   | UNIDADE | 4      | R\$ 164,83                        | R\$ 659,32                     |
| VALOR TOTAL |  |         |        |                                   | R\$ 8.887,33                   |

### 3 - DA ANÁLISE DAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

3.1 – As marcas indicadas no **item 01** foram testadas e aprovadas pela Equipe de Apoio da área requisitante, considerando durabilidade, funcionalidade, economia e **compatibilidade com as instalações já existentes**. Marcas não constantes na relação deverão possuir igual ou superior qualidade e características técnicas.

3.2 - 3.2 - O licitante arrematante deverá enviar juntamente com a proposta comercial ajustada o manual técnico dos produtos para que permita avaliar as especificações descritas na Proposta Comercial. Caso não seja possível, deverá então enviar catálogos/folders/folhetos e/ ou quaisquer outros documentos que possibilitem a avaliação do produto ofertado.

3.3 - A Equipe de apoio da área requisitante avaliará os prospectos e os respectivos catálogos e após a análise será emitido relatório contendo o resultado.

#### **4 – DA EXECUÇÃO DO OBJETO E CERTIFICADO DE GARANTIA**

4.1 - A contratação para execução dos fornecimentos referente aos itens do certame será realizada através de Ordem de Compra.

4.2 - São partes integrantes da Ordem de Compra: o Edital de Pregão nº 100/2023-PG e seus anexos; a proposta apresentada, naquilo que implícita ou explicitamente não for conflitante com Edital; e, a Resolução Sesc nº 1252/12.

4.3 - O envio da Ordem de Compra a empresa arrematante do lote acontecerá através de e-mail, onde também será enviada a confirmação de recebimento e aceite do objeto e condições de fornecimento por parte do fornecedor.

4.4 - A empresa contratada deve assegurar garantia de todos os equipamentos fornecidos, pelo **prazo mínimo de 12 (doze) meses**, a contar da data de aceite definitivo da entrega. Durante o período da garantia, os bens que apresentarem defeito devem ter o reparo ou substituição integral, sem qualquer ônus para o Sesc/ES.

4.5 - Durante o **PERÍODO DE GARANTIA** e em caso de necessidade de substituição de produtos e/ou componentes que não mais existam no mercado, ou que estejam fora de linha de fabricação em razão de evolução tecnológica ou que, por qualquer outro motivo o fabricante não mais o produza, e, caso assim aconteça, de manter a oferta de componentes e peças de reposição por período razoável de tempo, nunca inferior à vida útil do produto ou serviço, a proceder a substituição por produto e/ou componente tecnologicamente equivalente ou superior.

#### **5 - DOS LOCAIS DE ENTREGA E DADOS PARA FATURAMENTO**

5.1 - O material referente ao **item 1 do lote 01** deverá ser **entregue e faturado** de acordo com os dados a seguir:

**a) Centro de Turismo Social e Lazer de Guarapari - CTSLG**

Razão Social: Serviço Social do Comércio Sesc AR ES

Endereço: Rodovia do Sol, nº 01 – ES 060 – Trevo de Muquiçaba – Guarapari/ES.

CEP - 29.215-000. Tel. (27) 3361-1416

CNPJ: 05.305.785/0005-58

5.2 - **Os demais** materiais referentes ao **certame** deverão ser **entregues e faturados** de acordo com os dados a seguir:

**a) Centro de Turismo Social e Lazer de Praia Formosa - CTSLPF**

Razão Social: Serviço Social do Comércio Sesc AR ES

Endereço: Rodovia do Sol, s/nº - ES 010 – KM 35 - Santa Cruz – Aracruz/ES.

CEP - 29.190-010. Tel. (27) 3250-6999

CNPJ: 05.305.785/0004-77

#### **6 – DO PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS**

6.1 - A empresa arrematante do certame deverá considerar o prazo máximo de entrega total dos itens sendo de até **30 (trinta) dias** consecutivos após emissão e recebimento da Ordem de Compra.

#### **7 – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO**

**7.1 - A contratada deverá considerar que o pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a entrega/apresentação da nota fiscal e aceite definitivo dos materiais.**

7.2 - O pagamento será realizado preferencialmente através de boleto bancário emitido pela empresa vencedora do certame, com os valores devidos fixando-se data de vencimento conforme entendimento entre as partes.

**7.2.1 – Os dados como CNPJ, Razão Social, etc. contidos no boleto bancário emitido pela empresa fornecedora deverão ser os mesmos informados na proposta comercial e documentos de habilitação enviados ao Sesc na fase classificatória do certame.**

7.3 – Na impossibilidade de emissão de boleto bancário pela empresa arrematante deverão ser informados na nota fiscal os dados para depósito em conta, sendo de responsabilidade da contratada a informação correta dos dados para pagamento.

**7.3.1 – O Sesc não se responsabilizará por informações incorretas de dados bancários fornecidos pela empresa contratada.**

7.4 - A contratada deverá programar o vencimento de seu boleto bancário, pois o Sesc prioriza os pagamentos às quartas-feiras.

7.5 - É vedada a realização de pagamento sem a prévia entrega do material devidamente aceito pela Unidade requisitante.

7.6 - Ocorrendo erros na apresentação das Notas Fiscais, as mesmas serão devolvidas à licitante vencedora para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data da apresentação das novas Notas Fiscais/boleto bancário.

7.7 - O Sesc/ES não permite ao fornecedor abdicar, transferir, dar em garantia, nem negociar com terceiros quaisquer direitos ou parte dos direitos resultantes deste certame, nem ceder eventual posição jurídica perfeita decorrente deste fornecimento sem o prévio consentimento de nossa parte.

## **8 – DEMAIS CONSIDERAÇÕES**

8.1 - A Proposta deverá apresentar preços correntes no mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custo financeiro.

8.2 - Mesmo que o critério de julgamento seja o de menor preço, serão também analisados os preços unitários de acordo com os valores praticados no mercado.

8.3 - O Sesc/ES reserva-se o direito de rejeitar produtos de qualidade inferior e de procedência duvidosa, podendo aplicar as penalidades cabíveis previstas no presente edital.

8.4 - As despesas com devoluções de produtos em não conformidade com as especificações contidas neste Anexo correrão por conta do fornecedor.